19-MAI-2015 14:37 001371 2/2
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI N° 995 DE 19 DE MAIO DE 2015.

Institui a Semana Estadual da Saúde do Coração.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Saúde do Coração, a ser celebrada anualmente no dia 14 de agosto.

Parágrafo único. A Semana instituída pelo *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Roraima.

Art. 2º Ficam autorizados os Poderes, Executivo e Legislativo realizarem palestras de esclarecimento para a população, propagandas publicitárias, distribuição de folhetos informativos e explicativos versando sobre o tema Saúde do Coração.

Parágrafo único. Na realização dos eventos descritos neste artigo, poderá envolver a Universidade Estadual de Roraima – UERR, a Rede Pública de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde, a Promotoria de Justiça da Saúde, as Entidades do Terceiro Setor, por meio de convênios e/ou parcerias, bem como os Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem e Nutrição.

Art. 3º Na Semana Estadual da Saúde do Coração estender-se-ão as felicitações aos médicos cardiologistas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de maio de 2015.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil
Fone/Fax: 0**(95) 21217926 / 21217930
jose.lessa - 19/05/2015 10:44:42
DATL\Casa Civil – datl.casacivil.rr@bol.com.br